

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revogado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

#### Nº 866

Empregado: ANGELA MARIA SILVA ALMENDRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Processo: 04599.508213/2004-95 Ap 04599.509373/2004-51; e 04500.004927/2004-71

Art. 1º - Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º - Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revogado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

#### Nº 867

Empregado: ANTÔNIO CARLOS DE LIMA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Processo: 04599.506889/2004-44

Art. 1º - Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º - Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revogado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

#### Nº 868

Empregado: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Processo: 04599.500080/2004-17 Ap 04599.513038/2004-58

Art. 1º - Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º - Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revogado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

#### Nº 869

Empregado: CANUTO LOPES DA CRUZ

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho - 18ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.509057/2004-80 Ap 04599.508528/2004-32; e 04500.004753/2004-46

Art. 1º - Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º - Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº - 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº - 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 870**

Empregado: DEOCLECIANO ALVES DA SILVA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho - 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.509096/2004-87 Ap 04599.508195/2004-41; e 04599.518521/2004-29

Art. 1º- Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º- Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º- Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº- 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº- 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº- 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 871**

Empregado: DEOLINO ZAN DA SILVA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.509159/2004-03

Art. 1º- Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º- Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º- Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº- 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº- 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº- 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 872**

Empregado: EDIMAR NICANOR DE SOUSA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica/Ministério da Justiça

Processo: 04599.506778/2004-38 Ap 04599.508804/2004-62; 04500.004734/2004-10; e 04599.506978/2004-91

Art. 1º- Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º- Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º- Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº- 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº- 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº- 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 873**

Empregado: EDUARDO WAGNER UNGARELLI

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Regional do Estado de Goiás/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Processo: 04500.007146/2004-38 Ap 04599.508534/2004-90

Art. 1º- Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º- Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º- Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto no- 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto no- 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto no- 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 874**

Empregado: ELIANA FERNANDES FERREIRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Regional do Estado de Goiás/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Processo: 04599.509094/2004-98 Ap 04500.004748/2004-33; 04599.509970/2004-86; e 04599.508515/2004-63

Art. 1º- Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º- Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º- Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto no- 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto no- 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto no- 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 875**

Empregado: FÁBIO JACINTO PEREIRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho - 18ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04500.004803/2004-95 Ap 04599.508519/2004-41; e 04500.007104/2004-05

Art. 1º- Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º- Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º- Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto no- 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto no- 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto no- 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 876**

Empregado: FERNANDO LIMA DO NASCIMENTO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Universidade Federal Rural de Pernambuco

Processo: 04599.508159/2004-88

Art. 1º- Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º- Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º- Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto no- 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto no- 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto no- 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 877**

Empregado: FRANCISCO PINTO BARBOSA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Universidade Federal Rural de Pernambuco

Processo: 04599.509233/2004-83 Ap 04599.506952/2004-42

Art. 1º- Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º- Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º- Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto no- 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto

no- 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto no- 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 878**

Empregado: FRANCISCO WILLAMS MONTEIRO LIRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho - 22ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.506769/2004-47 Ap 04500.007737/2004-13

Art. 1º- Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º- Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º- Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto no- 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto no- 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto no- 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 879**

Empregado: HELDER SARAIVA DE MOURA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Processo: 04599.510465/2004-84

Art. 1º- Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º- Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º- Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto no- 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto no- 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto no- 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 880**

Empregado: HONÓRIO FRANCISCO DE MELO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho - 13ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04500.005431/2004-14 Ap 04599.507892/2004-85

Art. 1º- Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º- Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º- Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto no- 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto no- 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto no- 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 881**

Empregado: JOSÉ AURÍLIO RODRIGUES MARANHÃO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho - 13ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04500.005970/2004-53 Ap 04599.506793/2004-86

Art. 1º- Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º- Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º- Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto ~~no-~~ 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto ~~no-~~ 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. ~~5o-~~ do Decreto ~~no-~~ 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 882**

Empregado: JOSÉ EDSON DE ARAÚJO SILVA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.521053/2004-70

Art. ~~1o-~~ Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. ~~2o-~~ Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. ~~3o-~~ Cumprido ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. ~~4o-~~ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto ~~no-~~ 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto ~~no-~~ 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. ~~5o-~~ do Decreto ~~no-~~ 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 883**

Empregado: JOSÉ FELICIANO DA SILVA FILHO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Universidade Federal Rural de Pernambuco

Processo: 04599.508817/2004-31

Art. ~~1o-~~ Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. ~~2o-~~ Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. ~~3o-~~ Cumprido ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. ~~4o-~~ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto ~~no-~~ 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto ~~no-~~ 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. ~~5o-~~ do Decreto ~~no-~~ 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 884**

Empregado: JOSÉ FULGÊNCIO DE CARVALHO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.518515/2004-71 Ap 04500.007216/2004-58

Art. ~~1o-~~ Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. ~~2o-~~ Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. ~~3o-~~ Cumprido ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. ~~4o-~~ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto ~~no-~~ 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto ~~no-~~ 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. ~~5o-~~ do Decreto ~~no-~~ 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 885**

Empregado: JOSÉ LUIZ DE ASSIS FILHO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Gerência Executiva em Garanhuns/Instituto Nacional do Seguro Social

Processo: 04599.508166/2004-80

Art. ~~1o-~~ Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. ~~2o-~~ Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. ~~3o-~~ Cumprido ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. ~~4o-~~ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto ~~no-~~ 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto ~~no-~~ 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. ~~5o-~~ do Decreto ~~no-~~ 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 886**

Empregado: JOSÉ MARCOLINO DE SOUZA  
Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
Para: Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Processo: 04599.509304/2004-48

Art. ~~1o-~~ Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. ~~2o-~~ Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. ~~3o-~~ Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. ~~4o-~~ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto ~~no-~~ 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto ~~no-~~ 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. ~~5o-~~ do Decreto ~~no-~~ 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº887**

Empregado: JOSÉ MARIA BERTOLDO DA COSTA  
Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
Para: Gerência Executiva em Garanhuns/Instituto Nacional do Seguro Social  
Processo: 04599.508438/2004-41

Art. ~~1o-~~ Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. ~~2o-~~ Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. ~~3o-~~ Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. ~~4o-~~ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto ~~no-~~ 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto ~~no-~~ 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. ~~5o-~~ do Decreto ~~no-~~ 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

**Nº 888**

Empregado: JOSÉ TOSCANO DE PINHO  
Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba  
Processo: 04599.507942/2004-24

Art. ~~1o-~~ Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. ~~2o-~~ Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. ~~3o-~~ Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. ~~4o-~~ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

D.O.U.: 28/4/2008

Seção 2

Pág.: 37